

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor-Auxiliar

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 013/2019/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1670.2019/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1122/2019-GAB/DPE de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO. n.º 63 do dia 05 de agosto de 2019, alterada pela Portaria n.º 1313/2019-GAB/DPE de 03 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO. n.º 85 do dia 04 de setembro de 2019, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 009/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item/lote, mediante fornecimento em parcela única, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Federais n.º 5.450/2005 e n.º 8.538/2015, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011, n.º 15.643/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à aquisição de equipamentos tecnológicos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 19/09/2019, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 27.627,47 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Porto Velho - RO, 05 de setembro de 2019.  
Adriana Larissa Freitas dos Santos  
Pregoeiro

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Portarias

PORTARIA N.º 1330/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1555.2016/DPE-RO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - que sugeriu os servidores indicados para atuar como Fiscais do contrato 020/2017/DPE-RO, bem como, despacho fl. 1314, que acolhe a sugestão retro mencionada e designa os servidores como fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 25 de junho de 2019, a servidora ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA, Técnica Administrativa, mat. 300130475, da atuação como Fiscal Titular do contrato 020/2017/DPE-RO, função designada pela Portaria n.º 1263/2017/GAB/DPE, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOE do Estado de Rondônia n.º 184, em razão de sua exoneração a contar de 24.06.2019, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável;

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem, na observância da legislação vigente, como Fiscais Titulares e Suplentes do contrato n.º 020/2017/DPE-RO;

Servidor	Matrícula	Função
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Fiscal Titular
ALINNE ASSIS DE OZEDA	300130720	2º Fiscal Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

